



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

EXTRATO - SECOP/DVCC/SGC

EXTRATO Nº 309/2022 – DVCC/TJAM

1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 036/2022-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000037935-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa SBA Engenharia Ltda.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: O acréscimo de 10,02% ao Contrato Administrativo nº 036/2022–FUNJEAM, relativo à prestação de serviços comuns de engenharia relacionados à execução de adequações civis e de prevenção e combate a incêndio do Fórum Cível Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcelos, no Fórum Ministro Henoch Reis, no Fórum Mário Verçosa, no Edifício Arnaldo Péres e no Juizado da infância e Juventude; A supressão de 2,38% calculado sobre o valor global inicial do Contrato Administrativo nº 036/2022–FUNJEAM, decorrente das alterações do projeto executivo da obra; A prorrogação do prazo de execução, por mais 60 (sessenta) dias, do Contrato Administrativo nº 036/2022–FUNJEAM; A alteração do cronograma físico-financeiro do Contrato Administrativo nº 036/2022–FUNJEAM.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 57, parágrafo 1º, inciso I da referida Lei.

7.VALOR: O valor do presente aditivo é de R\$ 64.584,19 (setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, e dezenove centavos), resultado da diferença entre o acréscimo e a supressão de serviços.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1475.0011, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0003614, de 14/12/2022, no valor de R\$ 64.584,19 (setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, e dezenove centavos).

9.PRAZOS: O prazo de execução dos serviços consignado na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 036/2022-FUNJEAM fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 150 (cento e cinquenta) dias de prazo de execução. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 036/2022-FUNJEAM permanece inalterado.

Manaus/AM, 22 de dezembro de 2022.

Assinado eletronicamente

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desembargador de Justiça**, em 22/12/2022, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0846712** e o código CRC **B2A6EFD2**.

2022/000037935-00	0846712v2
-------------------	-----------